

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**NUP 22001.065841/2026-32**

Dispensa de Licitação: Chamada Pública 2026/0011 NUP: 22001.065841/2026-32 Contrato: Nº 13/2026 Publicação do Contrato: 15/06/2026 Página: 79
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar (AGF), nas condições estabelecidas na Certidão de Publicação nº 2026/10104 e Chamada Pública nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. A EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ – CREDE 04, de Martinópolis - CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 13/2026 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 15/06/2026, página 79, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº13/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/06/2026 / PÁGINA: 79, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 2026/0011, PROCESSO Nº22001.065841/2026-32, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.709.976/0001-02, pelo motivo do objeto da contratação diferir da Certidão de Publicação nº 2026/10104 e Chamada Pública nº 2026/0011, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. SOLICITO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Martinópolis - CE, 18 de junho de 2026. Maria Gorete Fontinele DIRETORA ESCOLAR EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ / CREDE 04 Matrícula: 11926819 e 30228715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº16/2026 - NUP: 22001.045977/2026-26**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 006601/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.182.545/0001-66, totalizando o valor de R\$ 270.778,22 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais, vinte e dois centavos), tendo em vista as pendências financeira do reajuste da 22ª Medição Final do contrato, somente ocorrendo em 05 de maio de 2026, após o fim da vigência do contrato, ocorrida em 23 de abril de 2026. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 24 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº17/2026 - NUP: 22001.044446/2026-16**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 006648/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **JT CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.182.545/0001-66, totalizando o valor de R\$ 31.301,96 (trinta e um mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos), tendo em vista as pendências financeira do reajuste da 22ª Medição Parcial do contrato, somente ocorrendo em 11 de junho de 2026, após o fim da vigência do contrato, ocorrida em 23 de abril de 2026. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 26 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº18/2026 - NUP: 22001.111257/2026-66**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 006802/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **D. J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.685.777/0001-16, totalizando o valor de R\$ 23.173,39 (Vinte e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), referente à locação de imóvel para funcionamento da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, localizado na Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, durante o período de 19/04/2026 a 18/05/2026. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 30 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve aos(as) SERVIDORES(AS)** listados(as) no Anexo Único deste termo o valor global de R\$ 18.500.065,58 (dezoito milhões, quinhentos mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 5.152.563,65 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes à contribuição patronal, nos termos do processo NUP 22001.115662/2026-53, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025, referente a exercício anterior, oriundo das diferenças de Promoção sem Titulação 2024/2025, período de 01/09/2025 a 31/12/2025, incluído décimo terceiro. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 01 de julho de 2026

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONSTANTE NO NUP 22001.115662/2026-53

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR (R\$)	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (R\$)
22000130173112	ABDON VIEIRA NETO	2.555,34	715,50
22000130376110	ABELARDO COELHO DA SILVA	1.847,15	517,20
22000130216318	ABNER D ANGELO RIOS MORAIS	2.317,72	648,96
22000148049117	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	3.118,92	818,72
22000147955211	ABRAHAO GOMES DOS SANTOS NETO	2.433,58	681,40
22000130379012	ACACIO LEANDRO MACIEL SIMOES	2.784,65	779,70
22000130365518	ADA SHEILA DOS ANJOS SOARES	2.433,58	681,40
22000130261917	ADAIANE BEZERRA VIEIRA	2.555,34	715,50
22000130539214	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	2.652,14	742,60
22000112028113	ADAIL DOS SANTOS TEIXEIRA	3.290,83	921,43
22000130447913	ADAISE BEZERRA VIEIRA	1.709,08	448,63
22000130372417	ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA	1.602,26	448,63
22000111570011	ADALGISA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA	3.300,75	924,21
22000197941173	ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA	1.084,74	303,73
22000111931715	ADALIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR	3.152,07	882,58
2200014826297X	ADAO DE SOUZA GOMES	1.406,80	393,90